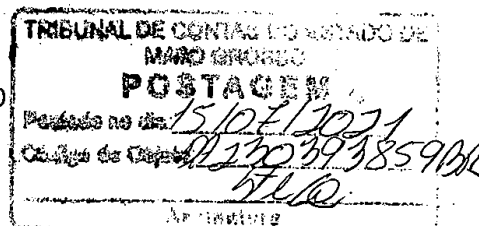
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA</b> Telefone(s): 65 3613-7575 e-mail:</p>
---	--

<b>Ofício nº</b>	<b>: 308/2021/GCI/LCP</b>
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021

Ao Senhor  
**VALDIR IRANI FREIRE**  
Rua R 28 de Janeiro s/nº – Centro – CEP: 78338-000  
Rondolândia - MT



Assunto: **Proc. 192236/2019- Citação**

Prezado Senhor,

Em face dos Relatórios Técnicos de Defesa elaborados pela equipe de auditoria da SECEX de Administração Municipal (Doc. Digital nº 120459/2021 ) e dos demais Relatórios Técnicos de Defesa (Doc. Digitais nº 215393/2019, 40727/2020, 277891/2020) e da Decisão (Docto Digital nº 124830/2021), exarados nos autos do processo em epígrafe fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV , 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

